



PORTARIA COREN-PI N.º 796, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a existência das atividades do Coren Itinerante a serem desenvolvidas pela Gestão do Coren-PI, triênio 2024-2026;

CONSIDERANDO que o Coren Itinerante tem por objetivo facilitar o acesso dos profissionais de Enfermagem aos serviços disponibilizados pelo Coren-PI; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI N.º. 4/2024, que designa a composição da Comissão do Coren Itinerante.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais e a Colaboradora do Coren-PI, descritos abaixo, **para comporem a Comissão do Coren Itinerante, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:**

- Dra. Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira, Coren-PI nº 428.152-ENF;
- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF;
- Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE; e
- Dra. Maria Elvira Barros Travassos, Coren-PI nº. 756.693-ENF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros Regionais e a Colaboradora do Coren-PI designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando a Portaria Coren-PI N.º. 4/2024.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF
